



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 04/07, **DE 09 DE ABRIL DE 2007**

Dispõe sobre a alteração da referência do cargo de Secretário Executivo Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial do cargo de **Secretário Executivo Municipal**, que faz parte da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Tapiratiba, passando de Referência 32 para 40, conforme segue:

<u>Quantidade</u>	<u>Denominação</u>	<u>Provimento</u>	<u>Referência</u>
01	Secretário Executivo Municipal	Comissão	40

Art. 2º - Os recursos para atendimento das despesas com a presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento-programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de abril de 2007.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO